



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 5/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Relatório de Gestão da Comissão de Ética de Enfermagem 2023.**

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Ética na Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2023.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Nome completo, cargo no HC-UFTM e função na Comissão.

Presidente: Priscila Leal da Silva, Enfermeira setor Regulação Assistencial

Secretária: Daniela Cristina de Souza, Enfermeira setor UTI Neonatal e Pediátrica

Membro: Viviane Salgado dos Santos, Enfermeira setor Central de Materiais Esterelizados

Membro: Daguiléia Moraes Fernandes de Pádua, Técnica de Enfermagem setor UTI Neonatal e Pediátrica

Membro: Juliana de Souza Cardoso, Técnica de Enfermagem setor UCI Neonatal (Berçário)

Membro: katyussia Fernanda Alves dos Santos Lima, Técnica de Enfermagem setor Clínica Médica

Membro: Valdirene de Jesus Rosa, Técnica de Enfermagem setor Bloco Cirúrgico

Membro Suplente: Debora Evangelista de Souza, Enfermeira setor Clínica Cirúrgica

Membro Suplente: Gleissif Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Enfermeira setor UCI Neonatal (Berçário)

Membro Suplente: Renata Lomonaco Cruz, Enfermeira setor Pediatria

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 01/02/2023

Pautas:

- Apresentação dos membros Comissão de Ética de Enfermagem anterior e apresentação dos membros empossados.
- Divulgação da Portaria nº 1061, de 20 de dezembro de 2022 do COREN-MG onde consta nomes dos membros empossados da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.
- Divulgado interfaces com setor de Ouvidoria, COREN-MG.

Data: 08/03/2023

Pautas:

- Agenda da Portaria de Nomeação da Ebserh pela Superintendência da Instituição;
- Definição da carga horária destinada aos trabalhos, conforme Código de Ética do COREN e do Regimento Interno;
- Reforçado que a presença de todos os membros da Comissão é de suma importância incluindo os suplentes, que terão vez e voz e que se absterão apenas em votações em que o titular se encontrar disponível e que após três ausências injustificadas em reunião o membro é excluído da Comissão conforme o Regimento;
- Definido o cronograma de trabalhos pretendidos pela Comissão.

Data: 04/04/2023

Pautas:

- Presença de forma on-line da representante da Divisão de Enfermagem do HC-UFTM e membros da Comissão de Ética de Enfermagem do COREN-MG divulgando conceitos e diretrizes da Comissão de Ética previstos em Regimentos.

Data: 03/05/2023

Pautas:

- Confirmação da agenda do COREN-MG em enviar Ata da reunião de Posse e treinamento e da correção da Portaria de Nomeação do COREN
- Votação para definirmos reuniões presenciais ou online de reuniões;
- Liberação em carga horária mensal para as atividades da Comissão inclusive com liberação das chefia imediatas.

Data: 17/05/2023

Pautas:

- Reunião extraordinária para atender demanda nomeada de Procedimento de sindicância 001/2023.
- Definição da Comissão de Sindicância responsável e por unanimidade definida através de nomeação instituída pela ordem de classificação da eleição e definida o número de três integrantes.
- Definição da convocação das partes para depoimento no dia 24 de maio de 2023 no período da manhã iniciando as 9h e seguindo em sequência, realizar relatório para anexar ao processo de sindicância.

Data: 07/06/2023

Pautas:

- Divulgação das informações da Comissão em tela de trabalhos dos computadores da Instituição;
- Orientação da confecção de POP e ROP com suas respectivas diferenças e aplicações. Os membros sugerem a realização de um vídeo com foto dos membros da Comissão e informações e focarmos em ações que auxiliam na pontuação para progressão no PCCS.
- Condução da primeira demanda da Comissão com reunião extraordinária e definição da comissão apuradora e das sessões de oitivas e reconciliação;
- Definido que a divisão das atividades sugeridas a confecção do folder e que este deve conter informações como Missão, Objetivo, Atribuições e Contato da Comissão de Ética de Enfermagem e para confecção do POP.

Data: 05/07/2023

Pautas:

- Aprovação do folder;
- Correções do POP;

- Participação na CIPAT colocando os temas em prática.

Data: 02/08/2023

Pautas:

- Divulgada data para Conciliação e definido a participação da presidente Priscila e mais duas participantes escolhidas pela comissão;
- Definido o tema da palestra do CIPAT - Comissão de ética Assédio Moral;
- Apresentação e estudo do Código de Ética de Enfermagem

Data: 06/09/2023

Pautas:

- Apresentação e aprovação dos slides a serem apresentados na SIPAT.
- Confirmação dos métodos de divulgação da Comissão, datas de reuniões mensais e relatórios, incluindo os trimestrais do ano de 2023.
- Definição de cronograma de reuniões do ano de 2024 e posterior reserva de sala para encontros.
- Apresentação e estudo do Código de Ética de Enfermagem

Data: 04/10/2023

Pautas:

- Aprovação do cronograma de reuniões do ano de 2024 com datas e reserva de local.
- Definido nova forma de realizar as atas utilizando o sistema SEI apartir de janeiro de 2024.
- Apresentação e estudo do Código de Ética de Enfermagem

Data: 01/11/2023

Pautas:

- Revisão das Atas que faltavam assinaturas de alguns membros da Comissão.
- Divulgação do cronograma de publicação do POP/ROP da Comissão de Ética com o SEI nº 23521 016625/2023-12.

- Divulgação da portaria corrigida dos membros da Comissão de Ética pelo COREN-MG e pela UPLAG e registro em Boletim da EBSEH.

- Apresentação e estudo do Código de Ética de Enfermagem

Data: 06/12/2023

Pautas:

- Revisão das Atas que faltavam assinaturas e posterior encaminhamento para setor de UPLAG conforme agenda anual.

- Abordado a assiduidade exigida em regimento da Comissão de Ética e aponta membros que precisam se atentar para tal.

- Comunicação aos membros da confecção e assinaturas das atas de reuniões no SEI a partir de janeiro de 2024.

- Divulgação do cronograma de reuniões da Comissão e agendamento da sala para as reuniões mensais da Comissão no primeiro semestre de 2024.

- Apresentação dos artigos do Código de Ética

- Realização de confraternização entre os membros da comissão em comemoração ao ano de 2023.

7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Data: 01/02/2023

Apresentação dos membros Comissão de Ética de Enfermagem anterior e apresentação dos membros empossados. Ainda neste momento são repassados documentos/arquivos e divulgado não haver nenhuma pendência ou demandas anteriores. Divulgação da Portaria nº 1061, de 20 de dezembro de 2022 do COREN-MG onde consta nomes dos membros empossados da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, ressalta que ainda falta a portaria de posse institucional a ser publicada pela EBSEH. Divulgado nome interface com setor de Ouvidoria, divulgado nomes do RUBENS e PALOMA como referência para interface no COREN-MG. Divulgado site do COREN-MG e site do HC-UFTM para eventuais consultas ao regimento, resoluções e portarias pertinentes. Orientação para a criação de SEI da Comissão de Ética de Enfermagem para tramites formalizados das ações da comissão, ressalta que a comissão é vinculada a Divisão de Enfermagem do HC-UFTM e a realização de trabalhos educativos com trabalhadores, são repassados normas institucionais das Comissões, ressalta que dados sensíveis não são publicados em Atas, orientação consultar DIVIGP sobre Unidade de Contratualização SUS e a agenda de apresentação a cada três (3) meses do Regimento e das Atas de reunião para comprovação da manutenção das comissões da instituição.

Data: 08/03/2023

Andamento da Portaria de Nomeação da Ebserh pela Superintendência da Instituição e sobre carga horária destinada aos trabalhos, conforme Código de Ética do COREN e do Regimento Interno; Pontuado o caráter educativo da comissão, do papel intermediador e apaziguador das intervenções a serem realizadas pela Comissão, outra atividade a ser desempenhada será a de receber denúncias, levantar dados/informações e a atividade investigativa quando solicitada pela Instituição ou COREN; ressalta que essas denúncias podem ser realizadas por qualquer via de comunicação e que essas informações, o email e todos os membros que compõe a Comissão devem ser amplamente divulgados; é reforçado que a presença de todos os membros da Comissão é de suma importância incluindo os suplentes, que terão vez e voz e que se absterão apenas em votações em que o titular se encontrar disponível e que após três ausências injustificadas em reunião o membro é excluído da Comissão conforme o Regimento; Definido no cronograma a necessidade de divulgação da composição da Comissão, de seus membros e das atividades e trabalhos pretendidos pela Comissão. Proposto utilizarmos o espaço de fala nas integrações de novos trabalhadores e de se fazer essa apresentação de forma padronizada em eventos.

Data: 04/04/2023

Presença de forma on-line da representante da Divisão de Enfermagem do HC-UFTM e membros da Comissão de Ética de Enfermagem do COREN-MG divulgando conceitos e diretrizes da Comissão de Ética previstos em Regimentos, tais como: funções, regulamentos e importância da representatividade da enfermagem na instituição. O Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem do COREN-MG inicia a capacitação por meio de slides explicativos, pontuando a legislação vigente, missão, competências, atribuições específicas e organização das Comissões de Ética de Enfermagem; indica quais as atribuições específicas de cada membro da comissão, fala sobre a importância do processo eleitoral para a classe de enfermagem; orienta sobre o processo de sindicância, falando sobre a diferença entre infrações éticas e administrativas e quando estão associadas. Orienta sobre os passos a serem seguidos após a denúncia, o processo de averiguação e registro da denúncia se pertinente inicia-se o processo de sindicância com reunião de documentos e oitivas de testemunhas e envolvidos, e em seguida o presidente da Comissão deve definir se encaminha o relatório sucintos dos fatos ao COREN-MG ou o arquiva se for o caso. Foi disponibilizado cópias de formulários e arquivos que compõem o processo de sindicância. Ainda foi pontuado as principais dificuldades do processo e que a conduta ética prescreve após 5 anos do fato ocorrido. Finalizando a apresentação sem mais considerações a serem feitas.

Data: 03/05/2023

Confirmação da agenda do COREN-MG em enviar Ata da reunião de Posse e treinamento e da correção da Portaria de Nomeação do COREN, e que apartir dele montaremos nosso material de divulgação e sensibilização dos trabalhadores da Instituição e comunicação que o contato com a equipe de Comunicação da Instituição já foi feito e repassa a demanda de informações a serem divulgadas para criação da página da Comissão no site da instituição e após a criação da mensagem a ser veiculada na tela de trabalho dos computadores da Instituição. A importância de acessarmos periodicamente o Email e o SEI da Comissão para atualizações e divulgações e resgata a intenção de fazer apresentação para os funcionários e educação permanente e

continuada dos profissionais após a disponibilização do material do COREN MG; sugestão e votação simples para definirmos a pauta de reuniões presenciais ou online de reuniões e realiza considerações importantes sobre essas atividades sendo a primeira o caráter sigiloso dos assuntos a serem abordados nas reuniões da Comissão e a modalidade online pode comprometer esse sigilo, o fato de termos liberação em carga horária mensal para as atividades da Comissão inclusive com liberação das chefia imediatas e a necessidade de se consultar o setor jurídico para realizarmos reuniões online com justificativa plausível. A votação acontece e todas as presentes votaram a favor da permanência das reuniões presenciais.

Data: 17/05/2023

Reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem para o cumprimento da demanda realizada através de e-mail nomeada de Procedimento de sindicância 001/2023 onde houve a definição da Comissão de Sindicância responsável e por unanimidade definida através de nomeação instituída pela ordem de classificação da eleição e definida o número de três integrantes. Fica então definido que serão membros dessa comissão de sindicância a Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA, a secretária DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, e a membro DAGUILÉIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM; após a leitura do relatório encaminhado define-se: Convocar as partes para depoimento no dia 24 de maio de 2023 no período da manhã iniciando as 9h e seguindo em sequência, realizar relatório para anexar ao processo de sindicância.

Data: 07/06/2023

Comentário sobre o alcance da divulgação das informações da comissão em tela de trabalhos dos computadores da Instituição, e das diversas dúvidas decorrentes dessa divulgação sobre o papel na prática da Comissão de Ética. Abordado a reunião realizada com o Serviço de Educação em enfermagem e relata ter sido muito produtivo e esclarecedor e relata quais as orientações acerca da educação permanente nos setores, minicursos e aplicativos acessíveis para a confecção de folderes e vídeos explicativos e de divulgação de temas pertinentes à Comissão de Ética, fala ainda sobre a orientação da confecção de POP e ROP com suas respectivas diferenças e aplicações. Os membros sugerem a realização de um vídeo com foto dos membros da Comissão e informações e focarmos em ações que auxiliam na pontuação para progressão no PCCS. Abordada a condução da primeira demanda da Comissão com reunião extraordinária, definição da comissão apuradora e das sessões de oitivas e reconciliação; reforçado a importância de acessarmos periodicamente o Email e o SEI da Comissão para atualizações e divulgações; Fica definido que a divisão das atividades sugeridas a confecção do folder e que este deve conter informações como Missão, Objetivo, Atribuições e Contato da Comissão de Ética de Enfermagem e para confecção do POP a abertura de um TEAMS como ferramenta institucional para trabalharmos e todos contribuirmos coma confecção do POP.

Data: 05/07/2023

Aprovação do folder, sendo aprovado pelas participantes presentes, divulgação será feita por email institucional, POPS será realizado as correções pelo setor de governança sendo que todos da Comissão deverão contribuir no SEI. Em relação a CIPAT uma pessoa que se disponibilizar para apresentar Comissão de Ética receberá o certificado, será colocado no grupo e fara sorteio. Encontro das comissões de ética com data de encontro e a leitura do ofício pela Presidente Priscila do encontro na data 22 de setembro em Belo Horizonte, e foi proposto reaver ajuda de custo para os membros que irão ao encontro, sugerido convidar o grupo de educação para a próxima reunião colocando os temas em prática.

Data: 02/08/2023

Conciliação agendada para o dia 09/08/23 com a presença da presidente Priscila e mais duas participantes escolhidas pela comissão, definido o tema da palestra do CIPAT - Comissão de ética Assédio Moral, com as palestrantes, fora relatado também o encontro em Belo Horizonte não reavisto questões financeiras para viagem ficando a definir, finalizado a reunião com a apresentação dos estudos do código de ética com a introdução sobre o assunto Preambulo-ética.

Data: 06/09/2023

Reunião se inicia com apresentação e aprovação dos slides a serem apresentados na SIPAT. Confirmação dos métodos de divulgação da Comissão na instituição e para os profissionais de enfermagem, datas de reuniões mensais e relatórios, incluindo os trimestrais do ano de 2023. Realizado explanação sobre fechamento da demanda 001/2023. Definido escanear Atas das reuniões mensais e extraordinárias da Comissões inserí-las no SEI para assinaturas. Apresentação dos artigos do Código de Ética. Definição de cronograma de reuniões do ano de 2024 e posterior reserva de sala para encontros.

Data: 04/10/2023

Reunião se inicia com o apontamento da justificativa da Ata 03/2023 da reunião realizada no dia quatro do mês de abril do ano de 2023 não conter as assinaturas dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do COREN-MG, o Sr RUBENS SCHRODER- ENFERMEIRO e PALOMA DA SILVA RODRIGUES-ENFERMEIRA e CAROLINA-ENFERMEIRA, devido essa reunião ter sido realizada de forma online impossibilitando as assinaturas da Ata supracitada. Aprovação do cronograma de reuniões do ano de 2024 com datas e reserva de local. Definido nova forma de realizar as atas utilizando o sistema SEI apartir de janeiro de 2024. Realizado explanação sobre participação positiva em SIPAT e sobre Encontro de ética realizado pelo COREN. Apresentação dos artigos sobre direitos dos profissionais descritos no Código de Ética dos artigos 17 ao 23.

Data: 01/11/2023

Reunião se inicia com a revisão das Atas que faltavam assinaturas de alguns membros da Comissão e posterior encaminhamento para setor de UPLAG conforme agenda anual. Divulgação do cronograma de publicação do POP/ROP da Comissão de Ética com o SEI nº 23521 016625/2023-12. Divulgação da portaria corrigida dos membros da Comissão de Ética pelo COREN-MG e pela UPLAG e registro em Boletim da EBSEH. Apresentação dos artigos do Código de Ética. Agendamento da sala para as reuniões mensais da Comissão no primeiro semestre de 2024. Programação da realização de confraternização entre os membros da comissão em comemoração ao ano de 2023.

Data: 06/12/2023

Reunião se inicia com a revisão das Atas que faltavam assinaturas de alguns membros da Comissão e posterior encaminhamento para setor de UPLAG conforme agenda anual. Divulgação do cronograma de publicação do POP/ROP da Comissão de Ética com o SEI nº 23521 016625/2023-12, com a revisão e readequação do modelo utilizado. Abordado a

assiduidade exigida em regimento da Comissão de Ética e aponta membros que precisam se atentar para tal. Comunicação aos membros da confecção e assinaturas das atas de reuniões no SEI a partir de janeiro de 2024. Divulgação do cronograma de reuniões da Comissão e agendamento da sala para as reuniões mensais da Comissão no primeiro semestre de 2024. Apresentação dos artigos do Código de Ética. Realização de confraternização entre os membros da comissão em comemoração ao ano de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 16/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39090094** e o código CRC **606B0874**.

Referência: Processo nº 23521.007970/2021-95 SEI nº 39090094

Criado por [priscila.leal](#), versão 2 por [priscila.leal](#) em 16/05/2024 15:30:17.